



Lindomar Tiago Rodrigues

**A condenação do Estado brasileiro pela
Corte Interamericana de Direitos
Humanos no caso da Guerrilha do
Araguaia e a interpretação do Supremo
Tribunal Federal sobre a Lei de Anistia
Brasileira**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. José María Gómez

Rio de Janeiro
Abril de 2012



Lindomar Tiago Rodrigues

**A condenação do Estado brasileiro pela
Corte Interamericana de Direitos
Humanos no caso da Guerrilha do
Araguaia e a interpretação do Supremo
Tribunal Federal sobre a Lei de Anistia
Brasileira**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof. José María Gómez

Orientador

Departamento de Direito da PUC-Rio

Prof. Gisele Cittadino

Departamento de Direito da PUC-Rio

Prof. Giuseppe Mario Cocco

Escola de Serviço Social da UFRJ

Prof^a. Mônica Herz

Vice-Decana de Pós-Graduação do Centro de
Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2012

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Lindomar Tiago Rodrigues

Graduou-se em Direito na Universidade Federal de Uberlândia em 2004, onde se especializou em Direito Público em 2006. É Promotor de Justiça no Estado de Mato Grosso do Sul desde 2008.

Ficha Catalográfica

Rodrigues, Lindomar Tiago.

A condenação do Estado brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso da Guerrilha do Araguaia e a interpretação do Supremo Tribunal Federal sobre a Lei de Anistia Brasileira / Lindomar Tiago Rodrigues; orientador: Prof. José María Gómez. – Rio de Janeiro: PUC; Departamento de Direito, 2012.

132 f.: il. ; 29,7 cm

1. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito.

Inclui referências bibliográficas.

Direitos Humanos. Justiça de Transição. Lei de Anistia. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Guerrilha do Araguaia. I. Rodrigues, Lindomar Tiago. II Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Agradecimento

Agradeço a Deus pela conclusão de mais esta etapa da minha formação acadêmica e profissional.

Minha gratidão pelo apoio incondicional de meus pais, Marcos e Sebastiana, meu irmão, Sinomar, minha namorada, Fernanda, e meus sogros, Ronaldo e Maria Emília. Foi em vocês que encontrei o incentivo e a confiança necessários para persistir. Muito obrigado.

Meus agradecimentos ao meu orientador, Professor Doutor José María Gómez, cujo carisma e competência permitiram um ambiente propício à reflexão e ao desenvolvimento acadêmico.

Agradeço à Procuradoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, na pessoa da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui, pela sensibilidade ao autorizar a realização do curso de mestrado.

Da mesma forma, minha gratidão à Promotora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva Passos, cuja brilhante e inédita iniciativa enquanto diretora da Fundação Escola do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul tornou possível para mim e muitos outros profissionais do direito em Mato Grosso do Sul realizar o programa de mestrado sem o afastamento das respectivas funções, o que até então era um sonho distante.

Meu muito obrigado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro –PUC-Rio, ao Departamento de Pós-Graduação em Direito, a todos os professores e a todos os colegas do curso de mestrado, pelos inúmeros momentos especiais.

Resumo

Rodrigues, Lindomar Tiago; Gómez, José Maria. **A condenação do Estado brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso da Guerrilha do Araguaia e a interpretação do Supremo Tribunal Federal sobre a Lei de Anistia Brasileira**. Rio de Janeiro, 2012. 132p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esta pesquisa propõe-se a confrontar a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 153, com a posterior e divergente sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos proferida no caso *Gomes Lund e outros vs. Brasil*, referente ao evento conhecido como Guerrilha do Araguaia. Ambas as decisões envolvem a temática da justiça de transição no Brasil e analisaram a extensão e validade da anistia concedida pela Lei 6.683/79 às violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar brasileiro. Os resultados desses julgamentos, porém, foram fundamentalmente opostos. O STF, em abril de 2010, declarou a constitucionalidade e eficácia da Lei de Anistia brasileira, mantendo (e reafirmando) a interpretação oficial, que perdura desde 1979, de que essa lei obstaculiza o julgamento dos crimes comuns praticados por agentes da repressão contra civis durante o regime militar. Posteriormente e de modo contrário, a CIDH, em novembro de 2010, expressamente declarou carente de efeitos jurídicos essa mesma legislação e responsabilizou internacionalmente o Estado brasileiro por sua postura anistiantes. O estudo se inicia demonstrando a vinculação jurídica do Estado brasileiro ao aparato normativo internacional dos direitos humanos, nos planos global e regional, e sua submissão à jurisdição da Corte Interamericana. Na seqüência, evidencia os fundamentos utilizados para sustentar as confrontantes decisões do STF e da CIDH. Por fim, traça uma análise acerca dos resultados desses dois julgamentos e suas conseqüências para o trato da justiça de transição no Brasil, nos seus aspectos de justiça, verdade, memória, reparação e reformas institucionais.

Palavras-chave

Direitos Humanos; Justiça de Transição; Lei de Anistia; Corte Interamericana de Direitos Humanos; Supremo Tribunal Federal; Ditadura Militar. Guerrilha do Araguaia.

Abstract

Rodrigues, Lindomar Tiago. **The Brazilian State's condemnation by the Inter-American Court of Human Rights in the Araguaia Guerrilla case and the Supreme Federal Court's interpretation about the Brazilian Amnesty Law.** Rio de Janeiro, 2012. 132p. MSc. Dissertation - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This research proposes to confront the decision of the Brazil's Supreme Federal Court in the ADPF 153's judgment with the subsequent and divergent sentence of the Inter-American Court of Human Rights handed down in the case *Gomes Lund and others vs. Brazil*, referred to the event known as Araguaia Guerrilla. Both decisions involve the theme of Brazil's transitional justice and analyzed the extent and validity of the amnesty granted by Law 6.683/79 to human rights violations, occurred during the Brazilian military regime. The results of these trials, however, were fundamentally opposite to each other. Brazil's Supreme Federal Court, in April of 2010, declared the constitutionality and efficacy of the Brazilian Amnesty Law, maintaining (and reaffirming) the official interpretation, that lasts since 1979, that this law doesn't allow the prosecution of ordinary crimes committed by agents of repression against civilians during the military regime. Afterwards and in a contrary way, the Inter-American Court of Human Rights, in November of 2010, expressly declared that the same law has no legal effects and blamed the Brazilian State internationally, precisely because of its amnestied stance. The study starts demonstrating the legal linkage of the Brazilian State to the international legal apparatus of human rights, at the global and regional levels, and its submission to the Inter-American Court's jurisdiction. Subsequently, it evidences the arguments used to support the opposite decisions of the SFC and the IACHR. Finally, it outlines an analysis about those two judgements and their consequences for the treatment of transitional justice in Brazil, considering its aspects of justice, truth, memory, reparation and institutional reforms.

Keywords

Human Rights; Transitional Justice; Amnesty Law; Inter-American Court of Human Rights; Supreme Federal Court; Military Regime; Araguaia Guerrilla.

Abreviaturas

ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
Art.	Artigo
CF	Constituição Federal
CIDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
CODI	Centro de Operações de Defesa Interna
DJ	Diário da Justiça
DOI	Destacamento de Operações de Informações
DOPS	Departamento de Ordem Política e Social
EC	Emenda Constitucional
ESG	Escola Superior de Guerra
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
STF	Supremo Tribunal Federal

Sumário

Introdução	11
1. Internacionalização e Universalização dos Direitos Humanos no Pós-Guerra nos Planos Global e Regional	17
1.1. A Internacionalização dos Direitos Humanos no Pós-Guerra	17
1.2. O Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos	24
1.3. Os Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos	26
1.4. O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos	28
1.4.1. Fases evolutivas do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos	29
1.4.1.1. Antecedentes históricos: A Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem	30
1.4.1.2. Formação: Comissão Interamericana de Direitos Humanos	31
1.4.1.3. Institucionalização: a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos	33
1.4.1.3.1. Convenção Americana sobre Direitos Humanos	33
1.4.1.3.2. Corte Interamericana de Direitos Humanos	35
1.4.1.4. Consolidação: Construção da Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos	37
1.4.1.5. Aperfeiçoamento: Fortalecimento do Sistema Interamericano	37
1.5. Os Sistemas Global e Regional e a Invalidez de Leis de Anistia em casos de Violações de Direitos Humanos	38
1.5.1. O Sistema Universal e a Invalidez de Leis de Anistia em casos de Violações de Direitos Humanos	40
1.5.2. Precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação às Anistias em casos de Violações de Direitos Humanos	42
1.5.2.1. Caso Barrios Altos vs. Peru	42
1.5.2.2. Caso Almonacid Arellano e outros vs. Chile	44
1.6. Conclusão	46

2. Lei de Anistia no Brasil: Contexto Histórico, Edição, Alcance e Interpretação Oficial	47
2.1. Ditadura Militar no Brasil	47
2.1.1. Violações dos Direitos Humanos	50
2.2. A Anistia	52
2.3. O Recente Questionamento da Lei de Anistia	55
2.4. A Decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 153	56
2.4.1. Fundamentos do Ministro Eros Grau, relator	57
2.4.2. Votos que acompanharam o Relator	59
2.4.2.1. Ministra Cármen Lúcia	60
2.4.2.2. Ministra Ellen Gracie	62
2.4.2.3. Ministro Marco Aurélio	63
2.4.2.4. Ministro Celso de Mello	64
2.4.2.5. Ministro Cezar Peluso	65
2.4.2.6. Ministro Gilmar Mendes	66
2.4.3. Votos Divergentes	67
2.4.3.1. Ministro Ricardo Lewandowski	67
2.4.3.2. Ministro Ayres Britto	69
2.5. Conclusão	70
3. A Decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Gomes Lund e outros vs. Brasil (Guerrilha do Araguaia)	72
3.1. Introdução	72
3.2. Contextualização da Guerrilha do Araguaia	72
3.3. Desdobramentos Judiciais da Guerrilha do Araguaia	74
3.3.1. Ação perante a Justiça Federal Brasileira	74
3.3.2. Petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos	77
3.3.3. O caso perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos	79
3.4. A Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos	81
3.5. Conclusão	88
4. Confronto entre os fundamentos utilizados nas decisões e a Justiça de Transição no Brasil	90

4.1. Introdução	90
4.2. O Acordo Inexistente	90
4.3. A Cultura da Conciliação	94
4.4. O Direito que não está no acórdão do STF	97
4.4.1. O STF e o desprezo à sua própria jurisprudência	98
4.4.2. O Direito Internacional Ignorado	101
4.4.3. O Direito Internacional e a Incompatibilidade das Anistias concedidas às violações de Direitos Humanos	102
4.5. Justiça de Transição no Brasil	104
4.5.1. Obrigações Impostas pela Corte Interamericana no trato da Justiça de Transição no Brasil	108
4.5.2. A Incompleta Transição Brasileira	116
5. Conclusão	124
6. Referências Bibliográficas	128